DECRETO № 2.563 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.560,63 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.938 de 08 de setembro de 2015,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.560,63 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama

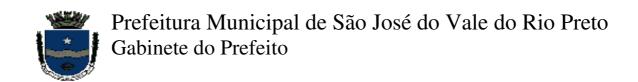
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda (interino)

João Carlos Rabello

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO AO DECRETO № 2.563 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
	2591
1	3
	7
	3
	T AA
	- 10 N
4.4.90.51-02	276.560,63
7	276.560,63

